



Caritas CARES Relatório Nacional

Portugal

**Acesso aos serviços por grupos vulneráveis:
barreiras, obstáculos e boas práticas**

Conteúdos

Sobre o relatório	5
Sobre a Cáritas em Portugal	6
Publicações Recentes	7
Contactos	7
Sumário Executivo	8
1. A evolução do contexto socioeconómico	9
2. Características do sistema de proteção social	10
3. Acesso a direitos sociais e serviços essenciais por pessoas em situação de pobreza ou exclusão social	10
4. Uma avaliação da disponibilidade, acessibilidade, razoabilidade financeira e adaptação dos principais serviços e benefícios em Portugal	12
a. Os serviços públicos de emprego ainda são ineficazes no combate ao desemprego de longa duração	13
b. Famílias vulneráveis têm dificuldade em comprar ou arrendar uma casa devido ao aumento de preços	14
c. A oferta de assistência infantil (de 0 a 3 anos) é alta, mas em algumas áreas a oferta e procura são incompatíveis.	15
d. Migrantes e requerentes de asilo enfrentam dificuldades e desafios no acesso a serviços de inclusão social	15
e. Os serviços de aconselhamento são fornecidos principalmente por ONGs, mas não há apoio financeiro ou estrutural do governo para desenvolver estas atividades.	16
5. Utilização do rendimento mínimo como medida de inclusão e ativação em Portugal	17
6. Os progressos feitos para atingir os objetivos sociais da UE	18
7. A utilização dos fundos da UE para 2014-2020	20
8. Cáritas Portuguesa – práticas promissoras	20
Conclusões e Recomendações	23

Autores: Chiara Crepaldi e Francesca Pepè – Istituto per la Ricerca Sociale

Contribuições de: Filipa Abecasis – Cáritas Portuguesa

Coordenação da Caritas Europa: Peter Verhaeghe e Shannon Pfohman



This study has received financial support from the European Union Programme for Employment and Social Innovation "EaSI" (2014-2020).
For further information please consult: <http://ec.europa.eu/social/easi>



Sobre o relatório

A Cáritas é um ator essencial na luta contra a pobreza e a exclusão social e na promoção da justiça social. Este trabalho é realizado através do apoio e da prestação de serviços aos mais vulneráveis, bem como na proposta de medidas alternativas para políticas injustas.

O relatório Caritas CARES é um instrumento crucial nesta ação. A Cáritas informa as autoridades locais, regionais, nacionais e europeias e formula recomendações, com base no seu trabalho diário com pessoas em situação de pobreza.

O presente relatório foi compilado com base num questionário, elaborado em consulta com as organizações-membros participantes. Desta forma, garante que sejam ouvidas as vozes dos mais vulneráveis das nossas sociedades e apoia o trabalho de intervenção sociopolítica da Cáritas a nível nacional e europeu.

Com enfoque numa análise da disponibilidade, acesso, acessibilidade de preço e adequação dos serviços da e promoção da inclusão social nos países europeus, o relatório procura também identificar as causas concretas da falta de acesso aos serviços pelos membros mais vulneráveis da nossa sociedade.



Sobre a Cáritas em Portugal

A Cáritas Portuguesa é um serviço oficial da Conferência Episcopal Portuguesa e da união nacional de 20 Cáritas Diocesanas e de vários grupos de base locais que atuam nas paróquias e nas comunidades. A Cáritas Portuguesa é membro da *Caritas Internationalis*, da Caritas Europa, da Plataforma Portuguesa de ONGD, do Fórum Não-Governamental para a Inclusão Social, da Confederação Portuguesa do Voluntariado, da Associação Dignidade, das Finanças Éticas e Solidárias ao Serviço do Bem Comum, da Plataforma de Apoio aos Refugiados e do Fórum das Organizações Católicas para a Imigração. A nossa visão é ser um testemunho de fraternidade da comunidade cristã junto dos mais vulneráveis, através da atividade socio-pastoral da Igreja. A nossa missão é promover o desenvolvimento humano integral e o Bem Comum através de atividades pastorais, atuando como agentes de mudança, promovendo a partilha de bens e prestando ajuda em situação de emergência.

A Cáritas Portuguesa tem supervisionado a pobreza no país através do Núcleo de Observação Social (NOS), um grupo de voluntários e colaboradores da Cáritas Portuguesa, que analisam os dados do atendimento social nas Cáritas Diocesanas e nas paróquias, além de emitir reflexões temáticas sempre que relevante e publicar relatórios e consultas, com a participação dos membros da NOS e de outras partes interessadas da Cáritas Portuguesa.

Em 2018, o número de pessoas atendidas foi de 121.031. Este número inclui os pontos de contacto de famílias com as Cáritas Diocesanas ou com os grupos paroquiais (pessoalmente, visitas domiciliárias, via telefone ou e-mail, etc.), e cada contacto que foi efetuado para prestar apoio (por exemplo, apoio alimentar). Inclui ainda todos os beneficiários dos serviços sociais prestados pela Cáritas Diocesanas, bem como os beneficiários de programas de capacitação, nas paróquias e/ou nas dioceses. Em comparação com o ano anterior, o número de pessoas apoiadas diminuiu 12,7% (face a 138.635 em 2017). Este valor está em linha com a tendência de descida verificada desde 2015 (161.379), sendo mais acentuada em 2016 (139.337), permitindo concluir que, de uma maneira geral, o nível de procura de pessoas aos locais de atendimento tem vindo a diminuir de forma constante nos últimos anos. Esta redução poderia ter sido mais acentuada em 2017 e 2018, mas devido à população afetada pelos incêndios florestais e ao apoio oferecido pela Cáritas e outras organizações da Igreja, manteve um declínio constante.

Trimestralmente, cada Cáritas Diocesana envia ao NOS as informações sobre o número total de contactos com beneficiários. Atualmente, o Núcleo de Observação Social está a implementar um novo sistema online para a recolha de dados (SGASP) por parte das Cáritas Diocesanas, que ajudará a sistematizar e melhor supervisionar os serviços prestados pela rede. Também os projetos específicos de capacitação e sensibilização fornecem a sua própria lista de participantes.

Publicações Recentes

Publicações recentes de relatórios e artigos da Cáritas Portuguesa podem ser descarregadas nas seguintes ligações:

Relatórios:

• **Análise dos atendimentos de assistência social de 2017:**

https://caritas.pt/wp-content/uploads/2018/05/NOS_Analise-Atendimentos-2017.pdf

• **Relatório Habitação em Portugal na Atualidade (2017):**

https://caritas.pt/wp-content/uploads/2018/06/NOS_Relat%C3%B3rio-Habita%C3%A7%C3%A3o-em-Portugal.pdf

• **Rendimento Básico Universal (2017):**

https://caritas.pt/wp-content/uploads/2018/07/NOS_Rendimento-B%C3%AIsico-Universal.pdf

• **Os jovens da Europa precisam de um futuro! Relatório CARES Portugal (2017):**

<https://drive.google.com/file/d/1gMROuM902NpLoqiVbO6Q0BvE0k48YSnj/view>

• **Casa Comum - Migração e Desenvolvimento em Portugal (2019):**

https://caritas.pt/wp-content/uploads/2019/05/Casa-Comum_pt_digital.pdf

Artigos :

• **Erradicação da pobreza (2018):**

<https://caritas.pt/wp-content/uploads/2019/02/Erradica%C3%A7%C3%A3o-da-Pobreza.pdf>

• **Erradicação da pobreza - cinco omissões (2018):**

<https://caritas.pt/wp-content/uploads/2019/02/Erradica%C3%A7%C3%A3o-da-Pobreza-Cinco-Omiss%C3%B5es.pdf>

• **Erradicação da pobreza - luta pela subsistência (2018):**

<https://caritas.pt/wp-content/uploads/2019/02/Erradica%C3%A7%C3%A3o-da-Pobreza-Luta-pela-Subsist%C3%Aancia.pdf>

• **Cuidadores informais (2019):**

<https://caritas.pt/wp-content/uploads/2019/02/Cuidadores-Informais.pdf>

• **Solidariedades antagónicas (2019):**

https://caritas.pt/wp-content/uploads/2018/11/NOS_Solidariedades-Antag%C3%B3nicas_1.pdf

• **Solidariedades antagónicas - sem cura? (2019):**

https://caritas.pt/wp-content/uploads/2018/11/NOS_Solidariedades-Antag%C3%B3nicas_3.pdf

Contactos:

Pessoa a contactar: Filipa Abecasis

Email: filipaabecasis@caritas.pt **Tel:** +351 911 597 325

Comunicação / contacto de imprensa: Márcia Carvalho

Email: marciacarvalho@caritas.pt **Tel:** +351 911 597 497

Coordenação da Caritas Europa: Peter Verhaeghe e Shannon Pfohman

Sumário Executivo

Portugal é um país em rápido envelhecimento: entre 2009 e 2018, a população diminuiu 2,6%, o número de crianças baixou para 12,7% e a população acima dos 85 anos aumentou para 51,4%. A migração não é uma questão fundamental e o número de requerentes de asilo face à população residente é um dos mais baixos na Europa. A **taxa de emprego das pessoas entre os 20 e os 64 anos tem aumentado progressivamente e a taxa de desemprego está a diminuir.**

No que diz respeito à pobreza, a taxa de risco de pobreza ou exclusão social em 2017 foi de 23,3%, um pouco acima da média da UE, mas os indicadores de pobreza e exclusão social continuam a melhorar.

Apesar deste contexto favorável, os direitos sociais das pessoas foram avaliados como não totalmente acessíveis, principalmente pelos grupos mais vulneráveis da população, e este é especialmente o caso do acesso à habitação (classificado como apenas 1 em 5). Todos os outros foram classificados como 2, além dos cuidados de saúde, que foram classificados como 3.

A Cáritas Portuguesa alerta para o facto de existirem **barreiras consideráveis no acesso aos serviços** por parte de alguns grupos de pessoas vulneráveis, nomeadamente idosos, pessoas em idade ativa, crianças, jovens, sem-abrigo, pessoas

com deficiências físicas e intelectuais, minorias étnicas, requerentes de asilo e refugiados, e pessoas e famílias com baixos rendimentos.

Os principais problemas evidenciados nos 5 serviços selecionados para esta análise são o acesso e disponibilidade. A política/serviço que apresenta os maiores problemas é a política habitacional, com a classificação mais baixa (1 em 5), seguida pela educação e cuidados na primeira infância. Em geral, a qualidade dos serviços foi avaliada como bastante baixa: a pontuação média é de 2,75:

- Os serviços públicos de emprego continuam a ser ineficazes para combater o desemprego de longa duração;
- As famílias vulneráveis têm dificuldade em comprar ou arrendar uma casa devido ao aumento de preços;
- A garantia de cuidados na primeira infância (0 a 3 anos) é alta, mas existe uma incompatibilidade entre oferta e procura em algumas áreas;
- Os migrantes e requerentes de asilo partilham dificuldades e desafios no acesso aos serviços de inclusão social;
- Os serviços são prestados principalmente por ONGs, mas não há apoio financeiro ou estrutural

Recomendações

Recomendação 1: Promover níveis salariais decentes, inclusive nas medidas de criação de emprego, e ampliar a garantia de proteção social em caso de desemprego.

Recomendação 2: Promover habitação acessível e controlar os preços de venda, compra e arrendamento para os mais vulneráveis.

Recomendação 3: Promover serviços de creche com preços acessíveis, para garantir que pais e famílias tenham acesso a este serviço.

Recomendação 4: Apoiar a descentralização e aumentar o envolvimento dos atores locais na integração de migrantes e requerentes de asilo.

Recomendação 5: No que diz respeito aos serviços de aconselhamento, promover a descentralização dos serviços sociais prestados e melhorar o apoio financeiro e a capacitação das organizações sociais no terreno.

1. A evolução do contexto socioeconómico

Entre 2009 e 2018, **a população em Portugal diminuiu 2,6%**, com uma diminuição de 271.987 pessoas. **É um país em rápido envelhecimento**, e os dados mostram que, enquanto as crianças diminuíram em 12,7% e a população em idade ativa diminuiu 5,4%, **os idosos (maiores de 65 anos de idade) aumentaram 16,6% (mais 314.971) e a população acima dos 85 anos em 51,4 %**.

Os fluxos de imigração não afetam fundamentalmente a população: em 2018, 284.793 nacionais de países terceiros viviam no país, cerca de 2,8% da população, muito abaixo da média da União Europeia (4,1%). **O número de requerentes de asilo aumentou rapidamente nos últimos três anos, mas continua a ser uma das taxas per capita mais baixas da Europa.** Em 2018, registaram-se em Portugal cerca de 1.285 requerentes de asilo, uma queda face aos 1.750 do ano anterior. Os baixos níveis salariais são seguramente uma boa explicação (imigrantes e estrangeiros procuram países mais ricos para se estabelecerem).

O mercado de trabalho em Portugal continuou a melhorar em 2018, embora a um ritmo mais lento. **A taxa de emprego da população entre os 20 a 64 anos aumentou progressivamente** ao longo dos últimos anos e atingiu os 75,4% em 2018; 3,5% a mais comparativamente a 2008. **A taxa de desemprego continuou a diminuir gradualmente**, após o pico de 15,8% em 2012, caindo para 7% em 2018; sendo **estes resultados muito próximos da média da UE (6,8%)¹**.

No que diz respeito à **pobreza**, a taxa de risco de pobreza ou exclusão social era de 23,3% em Portugal em 2017, face à média da UE de 22,5%. Os indicadores de pobreza e exclusão social continuaram a melhorar, graças à recuperação do emprego, às políticas de proteção social e aos dinamismos

da sociedade civil. A taxa de risco de pobreza ou exclusão social diminuiu de 25,1% em 2016 para 23,3% em 2017, mais de 4 pontos percentuais abaixo do pico atingido em 2014 e também abaixo dos níveis pré-crise. Este facto está relacionado com a queda do número de pessoas gravemente desfavorecidas e na percentagem de pessoas que vivem em famílias com baixa intensidade de trabalho. Ao mesmo tempo, a desigualdade de rendimentos em Portugal permanece alta e a eficácia das transferências sociais (exceto as pensões) na redução da pobreza continua a ser limitada.

Os estrangeiros, e em particular os cidadãos de países terceiros, são um grupo em que a incidência de pobreza e exclusão social é muito elevada. Mais de 44% destes estrangeiros estão em risco de pobreza ou exclusão social e quase 34% estão em risco de pobreza monetária. A intensidade de trabalho muito baixa atinge quase 12% desta população e 13% estão em privação material grave.

As **despesas de prestações de proteção social** em Portugal não aumentaram muito ao longo dos anos e estão muito abaixo da média da UE: passaram de 3.779 euros por habitante (a preços constantes) em 2008 para 4.125 € em 2016 (últimos dados disponíveis), em comparação com 7.377 € a nível da UE. Em relação ao **impacto das transferências sociais** (excluindo as pensões) na redução da pobreza, as despesas sociais reduzem a pobreza em apenas 22,46%, enquanto a média da UE é 34,1%, um dos menores impactos em toda a Europa. No entanto, embora os gastos em proteção social e assistência médica permaneçam abaixo da média da UE em 2016, Portugal aplicou mais recursos noutros gastos dos serviços públicos em geral.

¹ Eurostat, 2019, Unemployment - annual average.

2. Características do sistema de proteção social

O sistema de proteção social português é composto principalmente por uma mistura de prestação de serviços e medidas de políticas públicas.

O sistema de proteção social inclui a maioria dos funcionários e também os trabalhadores independentes, e presta apoio financeiro aos trabalhadores em tempo de doença, maternidade, paternidade e adoção, doenças ocupacionais, desemprego, incapacidade, velhice e morte. O sistema de proteção social garante direitos de cidadania e visa erradicar a pobreza e a exclusão social e prestar apoio em situações de necessidade pessoal ou familiar, por meio de um esquema não-contributivo, um regime especial de segurança social para trabalhadores agrícolas e um rendimento de integração social. O sistema de proteção social é fornecido especificamente pelas autoridades locais e por instituições privadas sem fins lucrativos, com o objetivo de providenciar proteção especial a grupos mais vulneráveis, bem como noutras situações de necessidade financeira ou social que não são garantidas pelo sistema de segurança social. O sistema suplementar, que é opcional, inclui esquemas de iniciativas suplementares para grupos-indivíduos,

esquemas de iniciativa individual e um esquema de capitalização pública que é de responsabilidade do Estado, que complementará os benefícios proporcionados pelo sistema de proteção social, onde a participação dos trabalhadores é voluntária.

Até 2018, 2.223.000 pessoas estavam em risco de pobreza ou exclusão social, resultado da combinação de pessoas em risco de pobreza no ano anterior (1.777.000 ou 17,3%) ou aquelas que vivem em famílias com baixos rendimentos *per capita* no ano anterior (532.000) ou aqueles em privação material grave em 2018 (615.000). Destes grupos, 109.000 pessoas estavam simultaneamente nas três condições adversas: pobreza, privação e baixa intensidade de trabalho. Como resultado, a taxa de pobreza ou exclusão social foi de 21,6% em 2018, uma queda de 1,7 pontos percentuais abaixo do nível do ano anterior e 5,9 pontos percentuais abaixo de 2013 (dados do EU-SILC 2018, INE).

3. Acesso a direitos sociais e serviços essenciais por pessoas em situação de pobreza ou exclusão social

O principal objetivo do relatório nacional Caritas CARES é analisar se e como a vida em pobreza ou em condições de exclusão social dificulta o acesso aos direitos sociais e aos serviços.

Nos últimos anos, a UE promoveu várias iniciativas para combater a desigualdade, a pobreza e a exclusão social, tanto em termos gerais como para grupos-alvo específicos. O Parlamento Europeu, o Conselho Europeu e a Comissão Europeia propuseram várias iniciativas políticas para fortalecer a dimensão social da União Europeia e a mais relevante adotada recentemente é o **Pilar Europeu dos Direitos Sociais**. Outra iniciativa

relevante é a **Carta Social Europeia** (Conselho da Europa). Ambas declaram o direito de todas as pessoas (independentemente das suas condições socioeconómicas) a aceder a direitos específicos relacionados com a igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho, condições justas de trabalho e acesso a serviços de proteção e inclusão social. No entanto, a Caritas Portuguesa acredita que quem toma as decisões na UE tem tendência a concentrar-se mais nas suas próprias estatísticas e nas pessoas e entidades que a elas têm acesso para apresentação de candidaturas e outros fins.

A desvantagem é que estas entidades tendem a concentrar-se mais nas agências de financiamento do que nas pessoas e famílias mais vulneráveis.

O **Pilar Europeu dos Direitos Sociais**² estabelece 20 princípios e direitos fundamentais para apoiar mercados de trabalho e sistemas de proteção social justos e funcionais. Vários dos direitos citados pelo Pilar Europeu dos Direitos Sociais referem-se especificamente às condições das pessoas em situação de pobreza e exclusão social.

Este é particularmente o caso do *PRINCÍPIO 4 - Apoio ativo ao emprego*; *PRINCÍPIO 11 - Assistência apoio a crianças*; *PRINCÍPIO 14 - Rendimento mínimo*; *PRINCÍPIO 16 - Assistência à saúde*; *PRINCÍPIO 19 - Habitação e assistência aos sem-abrigo*; e *PRINCÍPIO 20 - Acesso a serviços básicos*.

Outro instrumento extremamente relevante é a **Carta Social Europeia** do Conselho da Europa. Os artigos mais relevantes da Carta Social Europeia relacionados com o acesso a serviços estão listados *infra*.

Ratificação e implementação da Carta Social Europeia Revisada (1996) relacionada ao acesso a serviços e rendimento mínimo

Portugal ratificou a Carta Social Europeia de 1996. Os seguintes artigos podem ter impacto no acesso a serviços e rendimento mínimo:

- O direito à orientação profissional (artigo 9)
- O direito à formação profissional (artigo 10)
- Direito à proteção da saúde (artigo 11)
- O direito à assistência social e médica (artigo 13)
- Direito ao benefício dos serviços sociais (artigo 14)
- Direito da família a uma proteção social, jurídica e económica (artigo 16)
- Direito das pessoas idosas a uma proteção social (artigo 23)
- Direito à proteção contra a pobreza e a exclusão social (artigo 30)
- O direito à habitação (artigo 31)

Portugal aceitou o [Protocolo Adicional](#) que estabelece um Sistema de Reclamações Coletivas.

Mais informações sobre as disposições aceites por Portugal podem ser encontradas na [ficha técnica do país](#).

Todos estes direitos foram avaliados como não totalmente acessíveis, em particular pelos setores vulneráveis da população, e este é especialmente o caso do acesso à habitação (classificação de 1 em 5). Todos os outros foram classificados com 2, com exceção da área da saúde, com classificação de 3.

Com base na pesquisa da Cáritas Portuguesa, o acesso a alguns destes direitos permanece extremamente difícil neste país.

Na secção a seguir, podemos ver as dificuldades de acesso a alguns dos serviços disponíveis.

² https://ec.europa.eu/commission/priorities/deeper-and-fairer-economic-and-monetary-union/european-pillar-social-rights/european-pillar-social-rights-20-principles_en.

4. Uma avaliação da disponibilidade, acessibilidade, razoabilidade financeira e adaptação dos principais serviços e benefícios em Portugal

A Cáritas Portuguesa observa que alguns grupos de pessoas vulneráveis enfrentam **barreiras e obstáculos consideráveis no acesso a serviços**, como idosos, pessoas em idade ativa, crianças, jovens, sem-abrigos, pessoas com deficiência física e intelectual, minorias étnicas, requerentes de asilo e refugiados.

Nesta secção são descritos os principais pontos fortes e fracos de cinco serviços importantes. Três serviços selecionados para análise são comuns a todos os países europeus - **serviços públicos de emprego, políticas de habitação e serviços de educação infantil** - e dois foram escolhidos especificamente pela Cáritas nacional, identificados como sendo particularmente relevantes em Portugal: **serviços para migrantes e requerentes de asilo e serviços de aconselhamento**.

No que diz respeito ao primeiro serviço adicional escolhido, a Cáritas Portuguesa e a sua rede de Cáritas Diocesanas, juntamente com a Cáritas Europa e a *Cáritas Internationalis*, têm sido cada vez mais ativas na resposta e na prestação de serviços a migrantes e requerentes de asilo, através de campanhas de advocacy, implementação de serviços sociais e outros projetos que se focam nestes desafios.

O acesso a serviços de aconselhamento de qualidade é cada vez mais restrito devido a cortes no orçamento de todos os campos dos serviços públicos, especialmente saúde, educação e serviços sociais. Juntamente com os baixos níveis de inovação e a diminuição do senso de missão dos serviços públicos, estes fatores contribuíram para a crise do setor dos serviços públicos. O acesso aos serviços é particularmente limitado para pessoas que vivem nas partes interiores rurais de Portugal.

Os principais critérios para a avaliação dos serviços são adaptação, acesso, disponibilidade e razoabilidade financeira:

ADEQUAÇÃO: O serviço é de boa qualidade e satisfatório, é capaz de responder às necessidades do utilizador;

ACESSO: O serviço pode ser acedido ou obtido facilmente, é fácil de entender e utilizar;

DISPONIBILIDADE: O serviço existe e está disponível para aqueles que necessitam;

RAZOABILIDADE: O serviço é barato o suficiente e as pessoas que precisam dele podem pagar com facilidade.

As respostas da pesquisa foram classificadas numa escala que varia de 1 (pontuação mais baixa, significando que o serviço é completamente inadequado, inacessível, indisponível ou irrazoável) a 5, o que significa que é totalmente positivo.

Os principais problemas, em geral, para os cinco serviços são acessibilidade e disponibilidade. A política/serviço que apresenta os problemas mais significativos é a política de habitação, classificada com a pontuação mais baixa (1 em 5) seguida pela educação e cuidados

na primeira infância (ECEC). Em geral, a qualidade dos serviços foi avaliada como muito baixa. De facto, o resultado médio das classificações não excede 2,75, como mostra a tabela *infra*:

	Adequação	Acesso	Disponibilidade	Razoabilidade financeira	Média
Serviços públicos de emprego	2	2	2	5	2.75
Políticas habitacionais	1	1	1	1	1
Educação infantil/PECO	3	2	1	1	1.75
Serviços para migrantes e requerente de asilo	3	2	2	4	2.75
Serviços de aconselhamento	3	1	2	3	2.25
Média	2.4	1.6	1.6	2.8	2.1

a. Os serviços públicos de emprego ainda são ineficazes no combate ao desemprego de longa duração

Portugal continua a ter um aumento da pobreza, exclusão social e pobreza no trabalho. De acordo com os rendimentos de 2016, Portugal tem uma taxa de pobreza no trabalho de 10,8%. Em 2017, 13,3% dos trabalhadores estavam em risco de pobreza ou exclusão social e 4% estavam em grave privação material. Embora tenham sido implementadas muitas novas medidas, existem várias barreiras para os mais vulneráveis no acesso ao mercado de trabalho. Portugal está a implementar medidas para combater o desemprego de longa duração, mas a eficácia continua a ser um desafio.

Os dados de acompanhamento da recomendação do Conselho sobre a *integração dos desempregados de longa duração*³ revelam um nível muito elevado de implementação em todos os segmentos (cerca de 98% e muito acima

da média da UE de 83%). No entanto, a sua eficácia mantém-se baixa, com apenas 16,8% a integrar o mercado de trabalho em 2017 e cerca dos utilizadores de 2016 a continuarem desempregados 12 meses depois de receberem um acordo de integração no mercado de trabalho.⁴

É neste contexto que os serviços públicos de emprego foram avaliados como pouco adequados, acessíveis e disponíveis, todos com pontuação de 2 de 5, embora, ao mesmo tempo, considerados completamente razoáveis em termos financeiros (classificação 5).

Jovens, maiores de 45 anos com baixas qualificações, especificamente desempregados de longa duração, são aqueles que enfrentam as maiores barreiras ao acesso.

Nos últimos anos, o serviço piorou, principalmente porque a procura pelos serviços e programas de emprego aumentou consideravelmente após a

³ [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32016H0220\(01\)&from=PT](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32016H0220(01)&from=PT)

⁴ EU Country Report Portugal 2019, European Commission

crise, principalmente a partir de 2013. O número de participantes nas medidas da Política do Mercado de Trabalho Ativo aumentou quase 60% entre 2012 e 2015 – embora tenha diminuído novamente em 2016, em grande parte como resultado do declínio do desemprego. Isto resultou num aumento da taxa de cobertura – o número de participantes desempregados registados nos programas aumentou de 19,1% em 2012 para 29,4% em 2016. Para além disso, é importante observar que nem todas as pessoas desempregadas estão inscritas no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), portanto, não elegíveis para participar nos programas. No caso de Portugal, cerca de 83% dos desempregados em 2016 estavam inscritos no IEFP, um valor que está em conformidade com a média da UE. No entanto, Portugal tem um número relativamente alto de pessoas que estão oficialmente registadas como inativas, mas que estão, de facto, disponíveis para trabalhar, embora não estejam à procura de emprego. Também é crucial entender como e até que ponto as despesas com diferentes tipos de programas evoluíram ao longo do tempo.

Um testemunho pode ajudar a ilustrar melhor o acesso a estes serviços:

António, 54 anos, é divorciado e mora com a irmã aposentada, não tem acesso à Rendimento Social de Inserção (RSI) devido à pensão da irmã. António é um desempregado de longa duração, com uma longa história de trabalho por conta de outrem. Como resultado de um acidente de carro, um membro inferior foi amputado, o que o levou ao desemprego, sem qualquer tipo de apoio. Embora os serviços do Centro de Emprego o tenham orientado para a possibilidade de integrar-se no trabalho protegido, ele não foi convocado para aceitar uma oferta de emprego. Com a intervenção da Cáritas de Viseu, participou em programas de capacitação para obter o RSI. Nesta região, de acordo com o IEFP, as empresas não estão muito atentas às ofertas de emprego protegido, não oferecendo, portanto, a oportunidade para pessoas com limitações físicas.

Cáritas de Viseu

b. Famílias vulneráveis têm dificuldade em comprar ou arrendar uma casa devido ao aumento de preços

Segundo INE⁵ e o jornal *Público*, a venda de casas aumentou durante quatro anos consecutivos e o número de transações verificadas em 2016 é similar ao de 2010. Estes dados mostram também que os preços subiram 7,1% a nível nacional.

Os preços da habitação em Portugal, comparados com os valores de rendimento médio, são absolutamente desproporcionais. Recentemente, o Centro de Observação Social da Cáritas Portuguesa concentrou a sua atenção na situação da habitação em Portugal. **Apesar de algumas medidas, a situação da habitação tornou-se descontrolada.** Um estudo realizado pelo Centro de Observação Social revela que as casas “antigas” registaram novamente um aumento de preços (9,2%), superior ao preço das casas “novas” (3,5%). O preço da habitação aumentou em média 7,1% em 2016 e 7% apenas nos três primeiros meses de 2017, e nas áreas urbanas do país, principalmente em Lisboa, o preço das casas é muito alto em comparação com o rendimento médio por família⁶.

A maioria das habitações sociais precisa ser reformada e os custos estimados são de mais de 50 milhões de euros.

Portanto, atualmente existem vários decisores políticos e grupos de pressão que estão a pedir ao governo que crie medidas políticas para ajudar aqueles que estão em risco de pobreza ou exclusão social. O governo e alguns municípios comprometeram-se a ajudar com unidades habitacionais ou rendas subsidiadas, a fim de ajudar as famílias e os indivíduos que não conseguem pagar a renda e viver adequadamente. Leis e políticas a este respeito estão a ser discutidas para criar um nível mais alto de adequação.

Os grupos vulneráveis identificados como os mais afetados por estas barreiras ou obstáculos são jovens, pessoas em idade ativa e idosos.

De acordo com a pesquisa da Cáritas, atualmente os serviços de habitação são considerados **inacessíveis, irrazoáveis, inadequados e indisponíveis** (todos os critérios foram classificados

com 1 em 5). Em relação a estes resultados, a Cáritas Portuguesa está seriamente preocupada com a falta de habitação em Portugal. A conversão de casas residenciais em acomodações turísticas locais e a conseqüente saída dos habitantes locais são um problema sério. A Cáritas também está preocupada com o crescente endividamento de muitas famílias pobres.

Nos últimos anos, o acesso à habitação **piorou**. Os preços das habitações aumentaram e as medidas adotadas não são adequadas, conseqüentemente, os problemas relacionados com a habitação estão a piorar para os grupos mais vulneráveis. O provimento de casas a preços razoáveis para esta população específica praticamente desapareceu.

c. A oferta de assistência infantil (de 0 a 3 anos) é alta, mas em algumas áreas a oferta e procura são incompatíveis.

Os serviços públicos de assistência infantil apoiam todos os pais no cuidado dos filhos. Estes serviços são de boa qualidade e são importantes para a educação infantil e o desenvolvimento das crianças. Estes serviços também ajudam os pais durante o dia quando estes estão nos empregos ou à procura de oportunidade de emprego.

A oferta de assistência infantil (0-3 anos) em Portugal é alta: está entre as mais **altas da UE em termos de participação em serviços infantis formais para crianças menores de 3 anos**, 47,6% em comparação com uma média da UE de 34% em 2017, embora com uma ligeira queda de 49,9% em 2016. No entanto, o indicador para crianças de 4 a 6 anos está abaixo da meta. Ocorre uma incompatibilidade entre a oferta e a procura em algumas áreas: as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto sofrem de uma oferta insuficiente de assistência infantil, enquanto a oferta excede a procura em pequenas cidades do interior. A Estratégia Nacional de Igualdade e Não Discriminação - Portugal + Igual - contém propostas de investimento em serviços de acolhimento de crianças, incluindo um aumento da

oferta, principalmente em centros urbanos.

Atualmente está a ser implementada uma medida para garantir que todas as crianças de 4 e 5 anos tenham acesso à educação pré-escolar, embora existam dificuldades em atingir esta meta nas principais áreas metropolitanas, especialmente em Lisboa. **Algumas novas instalações foram construídas nos últimos anos, cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.** O equilíbrio entre a vida profissional e pessoal depende significativamente da disponibilidade de assistência infantil: embora a legislação preveja que mães e pais tenham direito a horários flexíveis de trabalho até os filhos atingirem 12 anos de idade, o acesso a esse esquema é geralmente difícil.

Os utilizadores deste serviço, independentemente da sua situação financeira, devem pagar um valor calculado de acordo com o seu rendimento anual. **Mas mesmo que as famílias com baixos rendimentos paguem uma quantia baixa, ainda é um desafio para estas famílias manter os filhos nestas instalações, porque uma proporção significativa destas pessoas está desempregada ou com baixos salários.** A garantia das creches públicas é insuficiente, o que força muitos pais a escolherem serviços privados que são muito caros, ou a deixar os filhos com amas, muitas vezes sem certificação e sem condições adequadas.

Tendo em conta estes motivos, os serviços de ECEC foram avaliados como completamente indisponíveis e inacessíveis (ambos classificados com 1 em 5), apenas marginalmente razoáveis financeiramente (2), embora suficientemente adequados (3).

Nos últimos anos, o serviço **piorou**.

d. Migrantes e requerentes de asilo enfrentam dificuldades e desafios no acesso a serviços de inclusão social

⁵ Source INE, 2017-3-23.

⁶ https://caritas.pt/wp-content/uploads/2018/06/NOS_Relat%C3%B3rio-Habita%C3%A7%C3%A3o-em-Portugal.pdf

No que diz respeito aos principais obstáculos à inclusão de migrantes em Portugal, é importante distinguir entre dois fatores: políticas de integração e práticas de inclusão. É importante também fazer a distinção entre as políticas e práticas de inclusão de refugiados e requerentes de asilo e as políticas e práticas de inclusão de imigrantes.

Estes dois grupos enfrentam desafios únicos de inclusão, embora por vezes partilhem dificuldades de inclusão comuns e, acima de tudo, dificuldades no acesso aos sistemas de inclusão social existentes. As barreiras à inclusão são desafios que precisam ser superados na sociedade portuguesa para aumentar a capacidade dos migrantes de contribuir para o desenvolvimento do país. É necessário avaliar estas barreiras para oferecer novas evidências sobre as maneiras através das quais os migrantes podem contribuir positivamente e melhorar o desenvolvimento sustentável. Um dos principais problemas está relacionado com o baixo nível de capacitação e conhecimento dos prestadores de serviços. O acesso à regularização, emprego, habitação, assistência à saúde, entre outros direitos, é difícil para os migrantes, pois as informações variam de serviço para serviço, e há uma coordenação limitada entre os serviços públicos, especialmente quando se trata de integração de migrantes.

Os grupos vulneráveis mais afetados são pessoas em idade ativa, requerentes de asilo e refugiados, pessoas sem documentos, migrantes e minorias étnicas.

O serviço não responde adequadamente a todas as necessidades; de facto, foi avaliado como não inteiramente acessível e disponível (classificação 2), nem inteiramente adequado (classificação 3), mas bastante razoável em termos de preços (classificação em 4 de 5).

Nos últimos anos, o serviço **melhorou**.

e. Os serviços de aconselhamento são fornecidos principalmente por ONGs, mas não há apoio financeiro ou estrutural do governo para desenvolver estas atividades.

Em 2017, quase metade dos utilizadores de serviços sociais eram crianças e jovens, enquanto os idosos representavam 41,5%, o que indica que as necessidades destas duas faixas etárias são muito maiores do que as da faixa etária intermediária. A distribuição dos serviços sociais e o acesso por estes grupos-alvo são bastante homogéneos em todo o país, embora com uma concentração de serviços nos distritos mais populosos da faixa costeira, especialmente em Lisboa e nos arredores da região metropolitana do Porto. Mais de 70% das respostas sociais foram desenvolvidas por entidades sem fins lucrativos, principalmente a rede de solidariedade, que revela o dinamismo das entidades que compõem a economia social. Contudo, na maioria das vezes não há apoio financeiro ou estrutural suficiente do governo para desenvolver estas atividades e a falta de capacidade também é identificada como uma necessidade destas organizações.

De acordo com a pesquisa da Cáritas Portuguesa, estes serviços não respondem adequadamente às necessidades das pessoas, na verdade, estes serviços foram avaliados como completamente inacessíveis (1), dificilmente acessíveis (2) e não totalmente adequados e razoáveis financeiramente (ambos classificados com 3).

Embora este seja um problema crescente em Portugal, as autoridades estão a dar o seu melhor para ajudar as pessoas que enfrentam este infeliz desafio.

Nos últimos anos, o serviço piorou. A falta de respostas nas áreas interiores e rurais do país leva a um maior isolamento dos idosos e pessoas com deficiência nestas áreas.

5. Utilização do rendimento mínimo como medida de inclusão e ativação em Portugal

O princípio 14 do **Pilar Europeu dos Direitos Sociais** afirma que *“Qualquer pessoa que não disponha de recursos suficientes tem direito a prestações de rendimento mínimo adequadas que lhe garantam um nível de vida digno em todas as fases da vida, bem como ao acesso eficaz a bens e serviços de apoio. Para as pessoas aptas para o trabalho, as prestações de rendimento mínimo devem ser conjugadas com incentivos para (re)integrar o mercado de trabalho.”*

De acordo com a abordagem proposta pelas iniciativas da UE (em particular, a Recomendação sobre a inclusão ativa de pessoas excluídas do mercado de trabalho, promovida em 2008 pela Comissão Europeia⁷), os esquemas de rendimento mínimo devem ser vistos sob a perspetiva da **inclusão ativa**: há uma expectativa que sejam universais e forneçam suporte integrado na forma de benefícios financeiros adequados, acesso efetivo a bens e serviços de apoio e incluam uma componente de ativação para os beneficiários.

O rendimento mínimo é implementado em Portugal e chama-se **Rendimento Social de Inserção**.

Em Portugal, o rendimento mínimo é uma medida de inclusão ativa e parece capaz de dar apenas uma contribuição muito marginal e não é capaz de tirar as pessoas da pobreza, mas apenas torná-la menos severa para os afetados por ela. É também um apoio

pensado para proteger as pessoas que vivem em extrema pobreza, incluindo:

- um **benefício em dinheiro** para garantir a satisfação das suas necessidades mínimas; e,
- um **programa de inserção** que inclua um contrato (um conjunto de ações estabelecidas de acordo com as características e condições da família do requerente para esse benefício, visando a integração social, profissional e comunitária progressiva dos seus membros). O acesso aos apoios depende do valor dos ativos móveis do requerente (depósitos bancários, ações, títulos, certificados de poupança, certificados de participação e unidades em instituições de investimento coletivo ou outros ativos financeiros) que não devem exceder 26.145,60 € (60 vezes o valor do índice de apoio social).

Esta abordagem tem como principal aspeto negativo o risco de fraude, consistindo em falsas oportunidades de trabalho ou condições salariais. Deve-se notar aqui que o baixo rendimento das atividades de trabalho restringe a plena autonomia e o trabalho precário não apresenta, na maioria das vezes, uma fonte de renda confiável, estável e adequada

⁷ Commission Recommendation of 3 October 2008 on the active inclusion of people excluded from the labour market, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/ALL/?uri=CELEX%3A32008H0867>.

6. Os progressos feitos para atingir os objetivos sociais da UE

A **Estratégia Europa 2020** define a agenda da UE para o crescimento e o emprego para a década atual, tendo como principal objetivo a promoção de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, como forma de superar as fraquezas estruturais da economia europeia e combater as principais desigualdades europeias. A estratégia estabelece **metas da UE** para dar uma visão geral de onde a UE deve estar até 2020, com base em parâmetros-chave socioeconómicos. Os objetivos da UE são então traduzidos em objetivos nacionais, para que cada Estado-Membro da UE possa verificar o seu próprio progresso em direção a cada objetivo. Os particularmente relevantes para este estudo são os referentes ao emprego, pobreza e exclusão social.

Em relação ao EMPREGO, a meta estabelecida a nível da UE é que, até 2020, 75% das pessoas entre 20 e 64 anos estejam a trabalhar. Em Portugal, este indicador também foi fixado em 75%. Os dados do Eurostat mostram que em 2009 era cerca de 71,9% e em 2018 era de 75,4%. Como os dados indicam, a meta foi alcançada com sucesso e excedida.

Em Portugal, também é visível uma melhoria em relação à pobreza e exclusão social. No objetivo da UE estabelecido, o objetivo é alcançar uma redução de pelo menos 20 milhões de pessoas em risco de pobreza/exclusão social. Portugal estabeleceu uma meta para reduzir, até 2020, o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social em 200.000 pessoas. Os dados do Eurostat mostram uma melhoria dos indicadores graças à recuperação do emprego. A taxa de risco de pobreza ou exclusão social diminuiu de 24,9% em 2009 para 23,3% em 2017 e está mais de 4 pontos percentuais abaixo do pico atingido em 2014. Em termos absolutos, a redução foi de 359.000 pessoas, portanto, neste caso, também, a meta foi alcançada e superada.

Para atingir os objetivos de emprego e pobreza, o Governo Português promoveu, ao longo dos anos, programas e reformas alinhadas com a Estratégia Europa 2020.

- Neste contexto, a evolução do contexto socioeconómico nos Estados-Membros é descrita todos os anos no documento de

trabalho dos serviços da Comissão, o RELATÓRIO DO PAÍS Semestral Europeu⁸. Em 2019, na área da pobreza e exclusão social, o relatório identificou uma tendência positiva em termos de redução da pobreza e exclusão social, mas ainda há alguns desafios a serem enfrentados, em particular em termos de acesso aos serviços:

- Portugal registou uma diminuição substancial dos seus indicadores de pobreza. A melhoria está relacionada, em particular, com o aumento da intensidade do trabalho das famílias. Ainda assim, a pobreza infantil permanece alta em famílias com três ou mais filhos dependentes e em famílias monoparentais. Embora com melhorias, a situação dos idosos (65 anos ou mais) mostra algumas vulnerabilidades.
- Apesar do progresso geral, o sucesso na redução da pobreza das pessoas empregadas é menos evidente.
- A situação do mercado de trabalho das pessoas com deficiência está a melhorar, com um ligeiro aumento das suas colocações no mercado de trabalho aberto em comparação com os anos anteriores e uma diminuição no número de desempregados registados.
- O risco de pobreza permanece alto nas áreas rurais.
- Aumentos recentes nos preços das casas (consulte a Seção 4.2.2) podem colocar em risco a acessibilidade das habitações nas áreas urbanas, nomeadamente em Lisboa e no Porto.
- A desigualdade de rendimento diminuiu, mas permanece acima da média da UE.
- O impacto das transferências sociais (exceto pensões) na redução da pobreza permanece limitado.
- Mudanças recentes nas regras de elegibilidade para subsídio de desemprego podem aumentar a sua cobertura.

- A garantia de assistência infantil (0 a 3 anos) é alta, mas em algumas áreas ocorre uma incompatibilidade entre oferta e procura.
- Está a ser implementada uma medida para garantir que todas as crianças de 4 e 5 anos tenham acesso à educação pré-escolar.
- O despovoamento associado ao envelhecimento pressiona a eficiência e a qualidade dos serviços públicos.
- O estado de saúde dos cidadãos portugueses é bom em muitas áreas, mas continuam a existir desigualdades no acesso aos cuidados de saúde.

Em maio de cada ano, a Comissão Europeia avalia os progressos realizados e emite **RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O PAÍS** ⁹ para propor novas ações. As recomendações fornecem orientações de políticas públicas personalizadas para cada país da UE sobre como aumentar o emprego e o crescimento, mantendo ao mesmo tempo finanças públicas sólidas. As recomendações concentram-se no que pode ser alcançado realisticamente nos próximos 12 a 18 meses. Em 2018, não foram emitidas Recomendações para Portugal referentes à inclusão social, mas apenas uma referente ao fortalecimento dos programas de qualificação:

2. (...) *Aumentar o nível de competências da população adulta, incluindo a alfabetização digital, fortalecendo e ampliando a garantia da componente de capacitação em programas de qualificação de adultos. Melhorar as inscrições no ensino superior, nomeadamente nas áreas de ciência e tecnologia.*

Em 2019, as REPs(CSRs) propostas pela Comissão Europeia à atenção sobre a inclusão social especificamente, como por exemplo na Recomendação 2, onde sugere o seguinte: *“Adote medidas para abordar a segmentação do mercado de trabalho. Melhorar o nível de competências da população, particularmente a alfabetização*

digital, tornando a aprendizagem de adultos mais relevante para as necessidades do mercado de trabalho. Aumentar o número de diplomados do ensino superior, particularmente em ciência e tecnologia da informação. Melhorar a eficácia e adaptação da rede de segurança social.” ¹⁰

No âmbito do **PROGRAMA NACIONAL DE REFORMAS**, cada país descreve as reformas previstas para alcançar as metas estabelecidas a nível da UE. As **reformas** previstas em 2019 para combater, principalmente, a exclusão social, lacunas na proteção social e desafios na saúde são as seguintes:

- Combater a pobreza e a exclusão social, dando prioridade aos grupos mais vulneráveis, incluindo mulheres, idosos, pessoas com deficiência e, em particular, crianças e jovens, tendo em conta não apenas a alta incidência de pobreza infantil, mas também a vulnerabilidade acrescida de famílias com crianças;
- O aumento do rendimento disponível das famílias e maior justiça fiscal e equidade;
- Promover o acesso de todos os cidadãos a bens e serviços públicos essenciais, articulando ações nas áreas da saúde, educação, transporte e habitação, entre outras, um aspeto fundamental no combate ao empobrecimento e na garantia da dignidade humana;
- Alcançar este objetivo envolve uma melhoria sustentada das condições e níveis de proteção social, especialmente em situações de extrema pobreza, famílias com crianças, idosos e trabalhadores com baixos rendimentos, além de estratégias para maior inclusão social e combate às desigualdades; além de um aumento do rendimento disponível das famílias também através da reforma do salário mínimo.

Segundo a Cáritas Portuguesa, a situação e os problemas descritos nos RELATÓRIOS POR PAÍS refletem adequadamente a realidade da pobreza e exclusão

⁸ https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/file_import/2019-european-semester-country-report-portugal_en_0.pdf.

⁹ Here you can download the most recent available recommendations, https://ec.europa.eu/info/publications/2018-european-semester-country-specific-recommendations-commission-recommendations_en.

¹⁰ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?qid=1560258691459&uri=CELEX%3A52019DC0522>.

social em Portugal. As reformas identificadas nos Programas Nacionais de Reforma são consideradas amplamente adequadas (classificadas de 4 em 5), mas pouco implementáveis (2).

A reforma política mais relevante implementada em Portugal nos últimos 2 anos, considerada como tendo um impacto maioritariamente positivo na redução da pobreza e exclusão social e na promoção do acesso aos direitos sociais, é o chamado passe social único. A política de transporte público e as instituições responsáveis são o Ministério dos Transportes e o Ministério do Meio Ambiente. No entanto, é de notar que isto beneficia pessoas e famílias com baixo, médio e alto rendimentos, e a medida não foi acompanhada de nenhum outro tipo de apoio aos mais vulneráveis em situações de extrema pobreza, como a falta de habitação, rendimento insuficiente, problemas de saúde com alto impacto no orçamento familiar, creches insuficientes, centros para idosos e outros serviços. Pelo contrário, a reforma política mais relevante implementada em Portugal e que teve um impacto principalmente negativo é a política tributária. Nesse caso, a reforma trata da política de apoio ao arrendamento e a instituição responsável é o Ministério das Finanças.

insufficient day-care services, elderly centres, and other services.

On the contrary, the most relevant policy reform implemented in Portugal that is considered as having had a mostly negative impact is the **tax policy**. In this case the reform is addressing the income support/minimum income policy and the institution responsible is the Ministry of Finance.

7. A utilização dos fundos da UE para 2014-2020

Segundo a EAPN Portugal, a utilização de fundos da UE em Portugal poderia ser melhorada, garantindo um financiamento de 30% da UE ao programa de combate à pobreza e exclusão social e para a inclusão ativa dos mais vulneráveis. Ações modelo devem ser estabelecidas para experimentar novas formas organizacionais de combate à pobreza, envolvendo vários interessados e desenvolvendo iniciativas inovadoras ou microprojectos a nível local para desenvolver respostas aos problemas de pobreza e exclusão social de grupos específicos, priorizando a pobreza infantil e juvenil. Por exemplo, uma escola mais inclusiva que adapte programas e metodologias de aprendizagem para as crianças e jovens mais vulneráveis (por exemplo, apoio ao estudo, tutoria). Recomenda-se que o governo se afaste do modelo tradicional de governação descendente para um modelo participativo de governação horizontal, baseado na confiança, no diálogo e no envolvimento de diferentes atores.

8. Cáritas Portuguesa – práticas promissoras

Duas práticas positivas e inovadoras, que provaram ser particularmente bem-sucedidas, foram recentemente implementadas pela Cáritas Portuguesa com o objetivo de apoiar o acesso a serviços de emprego:

• **O primeiro serviço é chamado As Nossas Quintas.** A marca “As Nossas Quintas” tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável de ações inovadoras que permitam a integração de jovens e beneficiários e que se enquadrem na perspetiva da intervenção local. O resultado é um melhor equilíbrio entre a intervenção social,



a promoção de competências pessoais e sociais e a empregabilidade de pessoas que estão em situações de maior vulnerabilidade social.

O serviço tenta combater a pobreza e a exclusão social por meio da integração e/ou reintegração socioprofissional, aquisição e desenvolvimento de competências pessoais e profissionais adequadas ao exercício de uma atividade e criação de novos empregos.

Desde 2012, este serviço tem apresentado pedidos a entidades privadas para financiar atividades de capacitação, para a empregabilidade de jovens entre 18 e 30 anos, com o objetivo de promover competências para a empregabilidade. Primeiro com o projeto Terra Nostra - Capacitação com raízes (2013 a 2015) em parceria com a Cooperativa BioAzórica e a Ordem Franciscana, financiado pela Fundação EDP Solidária, que forneceu 26 programas

de capacitação teórica e prática para jovens na área da agricultura orgânica, bem como estágios práticos com produtores locais. Os resultados imediatos do projeto foram a inserção de quatro jovens no mercado de trabalho e a criação de um sistema de produção e venda de produtos orgânicos utilizando espaços e terrenos pertencentes à Cáritas ou de novos parceiros que se aliaram ao projeto. Entre 2015 e março de 2016, o projeto TRAD(E) IN Tradição e Inovação para Empregabilidade foi desenvolvido em parceria com a Fundação da Educação Profissional da Praia da Vitória e financiado pelo Programa de Cidadania Ativa do European EEA Grants, gerenciado pela Fundação Calouste Gulbenkian. Este projeto fomentou o desenvolvimento de programas de capacitação em empregabilidade em diferentes áreas (pastelarias e doces tradicionais, transformação de frutas e empacotamento de vegetais), com a integração de 8 jovens no mercado de trabalho.

Em agosto de 2016, receberam uma resposta positiva a uma candidatura de uma empresa de inserção, conhecida como "Nossas Quintas". Esta empresa de inserção social será administrada pela Cáritas da Ilha Terceira e permitirá, na fase inicial, a contratação de 3 funcionários para desenvolver atividades práticas na área de agricultura orgânica, embalagens, marketing e também a possibilidade de prestação de serviços na região, área de agricultura para indivíduos. Além do foco na agricultura e na produção de processamento de frutas (confeção de compotas), e pastelaria tradicional também serão um aspeto integral deste novo projeto.

Mais informações estão disponíveis no seguinte link: <https://acores.caritas.pt/asnossasquintas-quem-somos/#>.

• **O segundo serviço é chamado MAKEBRAGA-CLDS 3G:**

Contrato Local de Desenvolvimento Social de Braga, resultado da parceria entre a Cáritas Arquidiocesana de Braga (Entidade Coordenadora Local da Parceria), o Centro Cultural e Social de Santo Adrião (Entidade Local Executora da Ação) e a Santa Casa da Misericórdia de Braga (Agência Local

de Repressão à Ação), e baseia-se numa estratégia combinada entre diferentes agentes educacionais, sociais e económicos do território.

O objetivo é promover o emprego, as qualificações e a inclusão, além de estimular as competências empreendedoras na população; ativar experiências de desenvolvimento pessoal e social com as famílias e a comunidade, aumentando sua autonomia e participação social inclusiva; capacitar os atores locais, através de desenvolvimento sustentado e da coesão territorial.

No âmbito do MakeBraga CLDS 3G, foi criada uma "Comunidade de Prática no setor da Deficiência", em parceria com o Município de Braga e o Grupo de Trabalho para o Setor da Deficiência. As sessões da Comunidade de Prática incluíram as seguintes instituições: ACAPO, AIA, APCB, APD, APPACDM, Encontro Inclusivo, Centro Novais e Sousa, CERCÍ Braga, Iris e País em Rede. Com o objetivo de promover processos de empreendedorismo e inovação social, o Projeto espera contribuir para o desenvolvimento inteligente, inclusivo e sustentável do município.

Mais informações estão disponíveis no seguinte link: <https://makebraga.pt/>.



Conclusões e Recomendações

Em Portugal, todos os direitos sociais foram avaliados como não totalmente acessíveis, particularmente pelos grupos vulneráveis da população, e isto é o caso, por exemplo, do acesso à habitação (classificação de 1 em 5). Todos os outros serviços foram classificados², além dos serviços de saúde com classificação 3.

A Cáritas Portuguesa põe em evidência que alguns grupos de pessoas vulneráveis enfrentam **barreiras e obstáculos consideráveis no acesso**. São estas, principalmente, idosos, pessoas em idade ativa, crianças, jovens, sem-abrigo, pessoas com deficiência física e intelectual, minorias étnicas, requerentes de asilo e refugiados.

Os principais problemas, em geral, para os 5 serviços são acessibilidade e disponibilidade. A política/serviço que apresenta os problemas mais significativos é a política de habitação, classificada com a pontuação mais baixa (1 em 5) seguida pela educação e cuidados na primeira infância (ECEC). Em geral, a qualidade dos serviços foi classificada

como muito baixa. De facto, a classificação média não excede os 2,75. Isso indica que:

- Os serviços públicos de emprego ainda são ineficazes no combate ao desemprego de longa duração;
- Famílias vulneráveis têm dificuldade em comprar ou arrendar uma casa devido ao aumento dos preços;
- A garantia de assistência infantil (0 a 3 anos) é alta, mas uma incompatibilidade entre oferta e procura ocorre em algumas áreas;
- Migrantes e requerentes de asilo compartilham dificuldades e desafios no acesso a serviços de inclusão social;
- Os serviços de aconselhamento são prestados principalmente por ONGs, mas não há apoio financeiro ou estrutural suficiente do governo para desenvolver estas atividades.

Recomendações

Recomendação 1: Promover níveis salariais decentes, inclusive nas medidas de criação de emprego, e ampliar a garantia de proteção social em caso de desemprego.

Recomendação 2: Promover habitação acessível e controlar os preços de venda, compra e arrendamento para os mais vulneráveis.

Recomendação 3: Promover serviços de creche com preços acessíveis, para garantir que pais e famílias tenham acesso a este serviço.

Recomendação 4: Apoiar a descentralização e aumentar o envolvimento dos atores locais na integração de migrantes e requerentes de asilo.

Recomendação 5: No que diz respeito aos serviços de aconselhamento, promover a descentralização dos serviços sociais prestados e melhorar o apoio financeiro e a capacitação das organizações sociais no terreno.





Notas



Praça Pasteur, nº 11 – 2º Esq.
1000-238 Lisboa
Tel: +351 218 454 220
caritas@caritas.pt
www.caritas.pt